



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 415, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Portaria nº 875/2021/PROGEPE.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.002435/2020-54, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 875/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021, página 6.

Art. 2º O Preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Concede prorrogação do afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora Deise Baumgratz, Assistente em Administração." (NR)

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento total ou parcial no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em em Desenvolvimento Regional, à servidora à servidora Deise Baumgratz, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, concedido pela Portaria nº 220/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 20/03/2020, página 4, pelo período de 17/03/2022 a 16/03/2024." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 415/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.*